

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
COORDENADORIA DE CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM AGRONEGÓCIO
DO CAMPUS ITABAIANA**

EDITAL 01/2023
SELEÇÃO DE MONITOR

A Coordenadoria do Curso Técnico Integrado em Agronegócio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, comunica, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para a **Seleção de Monitores bolsistas**, para o exercício no período letivo 2023-1, conforme as disposições contidas neste edital.

1. DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DA MONITORIA

1.1. A monitoria é entendida como instrumento de melhoria do Ensino Médio e Superior, através do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos, e tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas. Dessa forma, entre seus objetivos, destacam-se:

- I.- estimular a participação de estudantes dos Cursos Integrado, no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica do IFS;
- II. - favorecer o oferecimento de atividades de reforço escolar ao estudante com a finalidade de contribuir no enfrentamento/minimização de problemas relacionados à repetência escolar, à evasão e à falta de motivação;
- III.- propor formas de acompanhamento de estudantes em suas dificuldades de aprendizagem;
- IV. - estimular a participação do discente em projetos de pesquisa e de extensão, no âmbito da disciplina.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

2.1. São atribuições do Monitor:

- I.- colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar;
- II. - auxiliar os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e de experiência;
- III. - cooperar no atendimento e orientação dos estudantes, visando a sua adaptação e maior integração no IFS;
- IV. - identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao docente;
- V. - apresentar relatório bimestral ao professor da disciplina, que o encaminhará ao coordenador de curso.

2.2. É vedado ao monitor o exercício da docência, a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do professor, tais como assentamento de frequência, conteúdos e notas no diário de classe/sistema acadêmico e as de caráter administrativo.

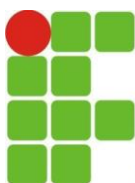
2.3. As atividades programadas para o monitor não poderão estar sobrepostas ao seu horário de aula do bloco semestral em que esteja matriculado.

3. DA QUANTIDADE DE VAGAS E DA CARGA HORÁRIA

Das Vagas:

O Programa de Monitoria oferecerá o quantitativo de vagas conforme quadro abaixo:

Nome da Disciplina	Quantidade de bolsas remuneradas	Curso	Turno da disciplina	Docente responsável
Química I	1	CCTIA	Diurno	Wendel



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
COORDENADORIA DE CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM AGRONEGÓCIO
DO CAMPUS ITABAIANA**

Química II	1	CCTIA	Diurno	Wendel
Espanhol II	1	CCTIA	Diurno	Vivian
Administração Rural I	2	CCTIA	Diurno	Diana
Matemática I	2	CCTIA	Diurno	Jussineide
Biologia I	2	CCTIA	Diurno	Agna

3.1. O exercício da monitoria implicará cumprimento de, no máximo, **08 (oito) horas semanais** de atividades e planejamento, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do estudante no IFS.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. São requisitos para o estudante concorrer às Bolsas de Monitoria previstas neste Edital:

I - ser estudante regularmente matriculado em Curso Técnico Integrado em Agronegócio do IFS campus Itabaiana.

II - ter obtido aprovação na disciplina que pleiteia a monitoria.

III.- ter média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete) na disciplina que pleiteia monitoria.

IV. - ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas, conforme carga horária semanal e turno indicados no item 3 deste Edital;

V. - não estar cumprindo medida disciplinar, conforme o Regulamento da Organização Didática;

VI. - frequentar regularmente as aulas do curso em que estiver matriculado.

5. DA VIGÊNCIA E DO VALOR DA BOLSA

5.1. O prazo de validade da bolsa será de 01(um) semestre letivo, podendo ser renovado por igual período, por solicitação do professor e aprovação ou concordância da coordenação do curso.

5.2. O valor previsto da bolsa para alunos do nível médio é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão feitas na Coordenação do curso e Gerência de Ensino, das 08:00h às 12:00h no dia 19/05/23, 13:00h às 15:30h no dia 22/05/23 e 08:00h às 12:00h no dia 23/05/2023.

6.2. O aluno candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

6.2.1. Comprovante de Matrícula referente ao primeiro semestre de 2023.

6.2.2. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;

6.2.3. Histórico Escolar Parcial atualizado do Curso;

6.2.4. Formulário de inscrição devidamente preenchido Anexo I;

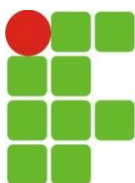
6.3. É vedado ao aluno se inscrever em mais de uma disciplina;

6.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler atentamente o Edital, para conhecer e estar ciente das exigências e regras da Seleção. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A seleção dos monitores constará de prova escrita e/ou prática específica para a disciplina escolhida, além de entrevista;

7.2. A prova prática será realizada nos dias 29 e 30/05/2023 (segunda e terça), em horário e local indicado pelo professor da disciplina;



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
COORDENADORIA DE CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM AGRONEGÓCIO
DO CAMPUS ITABAIANA**

7.3. A **prova escrita** será realizada no dia **31/05/2023 (quarta feira) das 13 às 15:00h, na sala 02 a (depende do número de inscrito);**

7.4. Os conteúdos abordados nas avaliações por disciplinas serão os seguintes conteúdos:

- **Biologia I:** moléculas orgânicas (carboidratos, lipídios, vitaminas, proteínas e ácidos nucleicos), replicação e síntese de proteínas, membrana, citoplasma, núcleo, divisão celular (interfase, mitose e meiose)
- **Química I:** Estrutura Atômica: natureza elétrica da matéria; descoberta do elétron: modelo de Thompson; descoberta do próton: radioatividade e modelo de Rutherford; características dos átomos: Z, A, N e elemento químico; semelhanças dos átomos: isótopos, isótonos e isóbaros; modelo atômico de Bohr; números quânticos e distribuição eletrônica.
- **Química II:** Termoquímica: reações endotérmicas e exotérmicas; entalpia (DH) e fatores que influenciam a DH; equações termométricas e lei de Hess e suas consequências.
- **Espanhol:** Aspectos fonéticos e fonológicos do Idioma Espanhol; El alfabeto; Artículos y contracciones; Los posesivos; demostrativos e indefinidos; Flexión de substantivos y adjetivos; Los pronombres personales : forma y empleo; Posición de los pronombres en la frase; Verbos en Presente de Indicativo; Los Adverbios; Las Preposiciones; Los numerales.
- **Administração Rural I:** Estudo das teorias administrativas e sua caracterização por meio da escola clássica, relações humanas, burocráticas, teoria geral de sistemas, abordagem comportamental e contingencial. Importância das funções administrativas com os níveis e tipos de planejamento. Conceituação de administração no agronegócio, unidade de produção rural e a evolução do setor.
- **Matemática I:** Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação com números racionais (inteiros ou racionais nas formas decimal e fracionária); Resolução de situações-problema envolvendo operações numéricas, função afim, função quadrática e função exponencial.

7.5 As entrevistas e análise do histórico estão previstas para acontecer entre os dias 25 a 30/05/2023 de acordo com a disponibilidade do professor da disciplina, podendo acontecer de forma remota (google meet);

7.6 Consideram-se aprovados no processo seletivo para a monitoria os candidatos que obtiverem nota na prova igual ou superior a 6,0 (seis) e resultado favorável na entrevista;

7.7 A prova de seleção do candidato à Monitoria é de caráter eliminatório;

7.7.1 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de notas, divulgada em listagem oficial emitida pelas coordenações de curso, no dia **02/06/2023** e chamados pela Coordenação, nesta ordem, para ocupar a vaga de Monitoria correspondente;

7.7.2 No caso de empate entre os candidatos aprovados, serão usados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

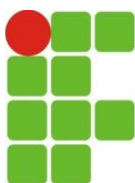
(a) Maior média aritmética obtida na disciplina que pleiteia a monitoria;

(b) Maior Coeficiente de Rendimento;

7.8 Os candidatos que forem chamados e não puderem, por questões de disponibilidade de horário ou outras, assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial;

7.9 O resultado da seleção terá validade para o período letivo de 2023.1.

7.10 Não haverá revisão das notas da prova escrita;



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
COORDENADORIA DE CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM AGRONEGÓCIO
DO CAMPUS ITABAIANA**

7.11 Na hipótese de não preenchimento de vaga, as coordenações poderão realizar outra seleção no prazo de 15 dias, divulgado em edital específico, remanejar ou destinar a vaga para outra disciplina.

8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. O resultado final da seleção será publicado no dia 02 de junho de 2023, no mural de avisos do Campus Itabaiana.

8.2. O candidato aprovado deve procurar a Coordenadoria de Assistência Estudantil - CAEIT, para se informar sobre a documentação necessária para dar início às atividades de monitoria.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 Os candidatos aprovados deverão se apresentar no dia 05 de junho de 2023, na Coordenadoria de Assistência Estudantil - CAEIT, das 08h às 12h; e das 13h às 17h, para entrega de documentos e o início das atividades.

10. DO CANCELAMENTO DA BOLSA DE MONITORIA

10.1. O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

I.- por solicitação do professor da disciplina à qual o monitor está vinculado, após aprovação da Coordenação de Curso;

II.- por medida disciplinar imposta ao estudante no período em que estiver no exercício da monitoria;

III - por trancamento de matrícula;

IV. - por obtenção de frequência inferior a 80% (oitenta por cento) nas atividades de monitoria, a cada mês;

V. - por não apresentar o relatório bimestral ao professor responsável pela monitoria em prazo hábil.

11. DO CRONOGRAMA E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As etapas deste Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma abaixo:

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	18/05/2023
Período de Inscrições	19/05/2023 a 23/05/2023
Homologação das Inscrições	24/05/2023 até às 16:00h
Entrevistas e análise do histórico	25/05/2023 a 30/05/2023
Prova Prática	29/05/2023 a 30/05/2023
Prova Escrita	31/05/2023
Divulgação dos Resultados	02/06/2023
Início das atividades	05/06/2023
Término das atividades	27/07/2023

11.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino em articulação com as Coordenações de Curso.